



TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 002.3/2023-PMI/SEMED-CP

RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DE ADITIVO POSTERIOR E RATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.3/2023-PMI/SEMED-CP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI E A COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS EMPREENDEDORES POPULARES DE IGARAPÉ-MIRI-CAEPIM.

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita sob o CNPJ nº 30.869.058/0001-37 , com sede na Rua Sete de Setembro, Igarapé-Miri, Estado do Pará , neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 597.165.762-34 , doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS EMPREENDEDORES POPULARES DE IGARAPÉ-MIRI-CAEPIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.177/0001-49, neste ato representada por **LEUBALDO FONSECA COSTA**, inscrito no CPF nº 641.455.572-04 , doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 do STF) e nas disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a correção de erro material consubstanciado na majoração indevida de quantitativos ocorrida no 04º Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 002.3/2023-PMI/SEMED-CP. A Administração Pública reconhece que o Segundo Termo Aditivo operou exclusivamente o reajuste nos valores dos itens e a renovação da vigência, mantendo intactos os quantitativos iniciais.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica expressamente **RETIFICADO** e tornado sem efeito o acréscimo quantitativo de 25% constante na tabela da "Cláusula Quarta - Do Quantitativo" do 04º Termo de Prorrogação, bem como a alteração do valor global ali fixado erroneamente em **R\$ 1.368.774,84**. Referido acréscimo configura erro material e inobservância aos limites e estritas motivações do procedimento de dispensa e chamada pública originários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E VALORES

Ficam **RATIFICADOS** na íntegra os quantitativos e valores unitários estabelecidos no Segundo Termo Aditivo, restabelecendo-se como limite individual e valor global devido à **CONTRATADA** o montante de **R\$ 1.094.951,96 (um milhão e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)**, cujos itens e cronogramas de entrega permanecem os descritos na referida peça.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS EMPREENDEDORES POPULARES DE IGARAPÉ-MIRI-CAEPIM CONTRATO Nº 002.3/2023-PMI/SEMED-CP						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. REAJUSTADO	PREÇO TOTAL REAJUSTADO	CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS
4	POLPAS DE FRUTA SABOR MARACUJA	KG	3.250	R\$ 16,38	R\$ 53.235,00	SEMANAL
5	POLPAS DE FRUTA SABOR ABACAXI	KG	6.994	R\$ 13,84	R\$ 96.796,96	SEMANAL
7	POLPAS DE FRUTA SABOR MANGA	KG	4.000	R\$ 20,57	R\$ 82.280,00	SEMANAL
10	ABACAXI FRUTO	KG	39.000	R\$ 8,48	R\$ 330.720,00	SEMANAL
12	MAMÃO	KG	15.000	R\$ 10,11	R\$ 151.650,00	SEMANAL
13	LARANJA	UNID.	150.000	R\$ 0,85	R\$ 127.500,00	SEMANAL
14	BANANA	UNID.	108.000	R\$ 1,42	R\$ 153.360,00	SEMANAL
23	OVO DE GALINHA CAIPIRA	UNID.	34.600	R\$ 1,85	R\$ 64.010,00	QUINZENAL
24	JERIMUM	KG	5.000	R\$ 7,08	R\$ 35.400,00	SEMANAL
VALOR TOTAL DO ADITIVO						1.094.951,96



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002.3/2023-PMI/SEMED-CP que não colidam com o disposto neste instrumento, mantendo-se a vigência atualizada pelos prazos legalmente aditivados.

Igarapé-Miri/PA, 24 de abril de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS EMPREENDEDORES POPULARES
DE IGARAPÉ-MIRI-CAEPIM
CNPJ nº07.947.177/0001-49CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome
CPF